**Prefeitura Municipal de Aguaí**
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 4.978 de 24 de maio de 2023**

**"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R$ 140.000,00**

**Autorizado por Lei Municipal específica nº 3.337 de 24 de maio de 2023**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

**DECRETA**

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

| Ficha | U. Exec. | Unidade Orçamentária | Programa | Func. Progr. | Categoria | GND | Descrição Categoria Econômica | Recurso | Reduz | Acresce |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 01.01.00 | CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ | 0001 | 01.031.0001.2001 | 3.1.90.11.00 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 01.110.0000 | 100.000,00 | |
| 3 | 01.01.00 | CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ | 0001 | 01.031.0001.2001 | 3.1.90.01.00 | 1 | APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS | 01.110.0000 | 20.000,00 | |
| 6 | 01.01.00 | CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ | 0001 | 01.031.0001.2001 | 3.1.90.13.00 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 01.110.0000 | 20.000,00 | |
| 11 | 01.01.00 | CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ | 0001 | 01.031.0001.2001 | 3.3.90.39.00 | 3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110.0000 | | 120.000,00 |
| 7 | 01.01.00 | CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ | 0001 | 01.031.0001.2001 | 3.3.90.30.00 | 3 | MATERIAL DE CONSUMO | 01.110.0000 | | 20.000,00 |
| **TOTAL** | | | | | | | | | 140.000,00 | 140.000,00 |

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 24 de maio de 2023

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e três

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**
**GERENTE TÉCNICO DE GABINETE**
**CHEFE DE GABINETE**